



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5443

DE 31 DE MAIO DE 2019.

**Autoriza o Início de Procedimento
Licitação**

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 020/2019, Processo Licitação nº 069/2019, Pregão Presencial nº 014/2019, cujo objeto é a aquisição de uma retroescavadeira nova para atender a demanda da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Enquadramento da Despesa:

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

RUBRICA: 0801 20 606 0106 1031 44905200000000 0001 – Máquinas e Equipamentos – Equipamentos e Material Permanente – Saldo da dotação nesta data R\$. 197.552,63 (cento e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

RUBRICA: 0801 20 606 0106 1031 44905200000000 1092 – Máquinas e Equipamentos – Equipamentos e Material Permanente – Saldo da dotação nesta data R\$. 16.657,38 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

RUBRICA: 0801 20 606 0106 1031 44905200000000 1172 – Máquinas e Equipamentos – Equipamentos e Material Permanente – Saldo da dotação nesta data R\$. 185.909,98 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 31 DE MAIO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal